

## **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Consórcio de Municípios da Mogiana avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**, do Tipo Menor Preço por lote, que objetiva realizar “**registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM**”. Este certame tem sua abertura ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2021, sendo que os envelopes serão recebidos na sala de reuniões da sede do CMM, localizada na Rua Ceará, nº 2156 – Jd Guarujá, São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000, até as 14:00 horas, e sua abertura se dará as 14:30 horas do mesmo dia. Os licitantes interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CMM, na Rua Ceará, nº 2156 – Jd Guarujá, São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000, em horário normal de expediente ou pelo e-mail **contato@cmm.sp.gov.br**. O Edital com seus anexos, que determinam as condições deste certame, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser retirado gratuitamente. São Joaquim da Barra-SP, 1/2/2021. **Edson Avalo Marin - Presidente do CMM**



**MISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA CONTOS DE PERDAS E SAUDADES; VALOR: R\$ 1.500,00; Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20**  
Partes: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E TEREZINHA DE SOUZA, OBJETO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA "SONHOS" - RECITAR POESIAS; VALOR: R\$ 1.500,00; Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20

**Partes: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E VICTÓRIA RODRIGUES DA SILVA; OBJETO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DENOMINADA GREGÓRIO, O LADRÃO DE CEMITÉRIOS; VALOR: R\$ 10.000,00; Prazo: 120 dias; Data de Assinatura: 18/01/2021; Processo: 16.160/20**

Praça Grande, 01 de fevereiro de 2021. ROSELY TAMASIRO - Secretária Municipal de Administração.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA  
VALOR: R\$ 7.188,00 (SETE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/01/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 427/2020  
REGINA MANENTE  
SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**EXTRATO CONTRATUAL**  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK INTERNET DEDICADO  
VALOR: R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 07/01/2022  
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 421/2020  
REGINA MANENTE  
SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Considerando que o Sr. Procurador Jurídico constante do processo administrativo nº 407/2020, ratificou a "Dispensa" do procedimento licitatório com relação à contratação com a Empresa C.R.E.L Companhia Piratininga de Fogo e Luz com base no artigo "24" inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REGINA MANENTE  
SUPERINTENDEnte DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**QUADRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

PORTARIA Nº 040/2021  
De 1º de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA: No 1º - Fica designada para exercer o Cargo de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.207.671-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 110.240.278-80, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 343, de 23 de abril de 2009, Art. 2º - A funcionária ora designada prestará o compromisso de posse em tempo próprio e individual e apresentará declaração de bens, na forma do Art. 14 da Lei Orgânica do Município. Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 1º de fevereiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 041/2021  
De 1º de fevereiro de 2021. "Dapós sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e de outras providências" - Considerando a designação da Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 040/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 1163/2002, de 27 de abril de 2002, e 343/2009, de 23 de abril de 2009, expede a seguinte PORTARIA: Art. 1º - Fica designado como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.207.671-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 110.240.278-80, residente e domiciliada na cidade de Quadra, a Rua Pedro Anacleto Dias Batista, nº 188, Jardim Fontaine Mingueira, passando a ingressar a exercer as atribuições previstas na Lei Municipal 1632/2002, de 27 de abril de 2002. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Quadra/SP, 1º de fevereiro de 2021. LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal.

**REGINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO** - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Sociedade de Proteção à Velhice "Car Padre Geremias", inscrita no CNPJ nº 45.962.972/0001-10, com sede na Rua Expedicionários nº 759 - Bairro Centro, CEP 17.190-000 - Regiñópolis - SP, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Regiñópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Regiñópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso I, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível. Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o

objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos. II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvencão prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.599, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esdarcimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no site oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 DO CHAMAMENTO PÚBLICO** - Cuida-se em suma, de repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor, a serem realizados no exercício de 2021, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil: Associação SOS Patinhos, inscrita no CNPJ nº 20.298.414/0001-56, com sede na Rua Padre Geremias nº 253 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Regiñópolis - SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e seis mil reais), durante o exercício de 2021. Referida organização apresentou Plano de Trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Regiñópolis, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar a transferência de recursos para a referida entidade. O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pelo Município de Regiñópolis. Com base nessas informações resta a escolha discricionária, sobre qual das formas previstas em Lei deve escolher para dar prosseguimento a tal processo. Nestes termos, a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso I, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível. Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvencão prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.599, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esdarcimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no site oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020  
REGISER TEIXEIRA SILVERIO, Presidente da Câmara Municipal de Regiñópolis, Estado de São Paulo, Faz Pública, para conhecimento dos interessados, diante do julgamento final do Pregão, nomeado conforme Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021, que HOMOLOGA o resultado da presente licitação, sendo ADJUDICADO à empresa Tecmix Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 08.619.872/0001-40, o item nº 01 (Servidor de Aplicações e Arquivos), do Anexo IV - Termo de Referência que integra o Edital de Licitação nº 04/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020, por ter apresentado a melhor proposta para o item na sessão pública de licitação ocorrida no dia 22 de dezembro de 2020, no Portal de Compras Governamentais - Comprasnet, conforme relatado na Ata Circunstanciada da referida sessão. Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2.852/20.

REGIÑÓPOLIS, 25 de janeiro de 2021.  
REGISER TEIXEIRA SILVERIO  
Presidente

**RIBEIRÃO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**DESPACHO ANULATÓRIO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 966/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, Memórias de Tráfego, projetos, simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de nova avenida às margens do Córrego Tanquinho, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover no caso conexões viárias na área de influência do seu traçado, conforme edital e seus anexos.

André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determina a ANULAÇÃO PARCIAL do presente certame, a partir do recebimento dos envelopes de documentação e propostas das empresas interessadas, tendo em vista o vício no procedimento, insanável, posto que fora publicado, por equívoco, Termo de Referência com objeto diverso do ora licitado.

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2021  
André Almeida Moraes  
Secretário Municipal de Administração  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0509/2020  
Processo de Compras nº 0947/2020  
OBJETO: Aquisição de veículos zero km, primeiro emplacamento, conforme edital e seus anexos.  
Valor Estimativo: R\$ 274.186,37 (duzentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021 às 8 horas 30 minutos.  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), com ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).  
Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2021.  
André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO REPETICÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020  
Processo de Compras nº 357/2020  
OBJETO: Aquisição Cateter, Catavite e Sonda, conforme edital e seus anexos.  
Valor Estimativo: R\$ 17.287,50 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021 às 14 horas.

se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvencão prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Sendo assim, a entidade apresenta as condições para se tornar inexigível o Chamamento Público, e em razão da Lei nº 2.600, de 26 de janeiro de 2021. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei nº 13.019 de 2015, é a presente, após apresentados os esdarcimentos, justificar a opção pela Inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de Recursos Públicos ao Terceiro Setor. No mais, dou por justificada a presente INEXIGIBILIDADE, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na Lei 13.019 de 2015, que o extrato da justificativa seja publicado, no site oficial da Administração e também no meio oficial de Publicidade. REGINÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

**REGISTRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**AVISO DE EDITAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E HIDRAULICAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/02/2021, às 09h00min.  
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/02/2021, às 09h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2021, às 09h00min.  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2021, às 09h15min.  
LOCAL: <http://www.compras.com.br>  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1061, ou ainda, através do e-mail [lucas.ferraz@registro.sp.gov.br](mailto:lucas.ferraz@registro.sp.gov.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (<http://www.registro.sp.gov.br>), opção "Editais e Licitações" ou ainda pelo Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR (<http://www.compras.com.br>).

Registro, 01 de fevereiro de 2021.  
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020  
REGISER TEIXEIRA SILVERIO, Presidente da Câmara Municipal de Regiñópolis, Estado de São Paulo, Faz Pública, para conhecimento dos interessados, diante do julgamento final do Pregão, nomeado conforme Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021, que HOMOLOGA o resultado da presente licitação, sendo ADJUDICADO à empresa Tecmix Comércio e Distribuição Ltda. CNPJ: 08.619.872/0001-40, o item nº 01 (Servidor de Aplicações e Arquivos), do Anexo IV - Termo de Referência que integra o Edital de Licitação nº 04/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020, por ter apresentado a melhor proposta para o item na sessão pública de licitação ocorrida no dia 22 de dezembro de 2020, no Portal de Compras Governamentais - Comprasnet, conforme relatado na Ata Circunstanciada da referida sessão. Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2.852/20.

REGIÑÓPOLIS, 25 de janeiro de 2021.  
REGISER TEIXEIRA SILVERIO  
Presidente

**RIBEIRÃO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**DESPACHO ANULATÓRIO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 966/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, Memórias de Tráfego, projetos, simulações, cálculo do nível de serviço para subsidiar projeto conceitual para implantação de nova avenida às margens do Córrego Tanquinho, visando melhoria das condições de fluidez e de segurança do tráfego, além de promover no caso conexões viárias na área de influência do seu traçado, conforme edital e seus anexos.

André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determina a ANULAÇÃO PARCIAL do presente certame, a partir do recebimento dos envelopes de documentação e propostas das empresas interessadas, tendo em vista o vício no procedimento, insanável, posto que fora publicado, por equívoco, Termo de Referência com objeto diverso do ora licitado.

Ribeirão Preto, 21 de janeiro de 2021  
André Almeida Moraes  
Secretário Municipal de Administração  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0509/2020  
Processo de Compras nº 0947/2020  
OBJETO: Aquisição de veículos zero km, primeiro emplacamento, conforme edital e seus anexos.  
Valor Estimativo: R\$ 274.186,37 (duzentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021 às 8 horas 30 minutos.  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), com ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).  
Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2021.  
André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO REPETICÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020  
Processo de Compras nº 357/2020  
OBJETO: Aquisição Cateter, Catavite e Sonda, conforme edital e seus anexos.  
Valor Estimativo: R\$ 17.287,50 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021 às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021 a partir das 14 horas 30 minutos.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), com ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 1º de fevereiro de 2021.  
André Almeida Moraes, Secretário Municipal de Administração

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO torna público o Pregão Eletrônico Nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO TIPO VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS, MAGNETICOS, DE 58MMx38MM, TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSURAIS, DESTINADOS A COMPOR A ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, DESDE QUE INSCRITOS NO SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO E NÃO RECEBAM OUTRO BENEFÍCIO DE NATUREZA ALIMENTAR, E COM PROVENTOS E PENSÕES DE ATÉ R\$ 2.021,51 (DOIS MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021, a partir das 09 horas e 30 minutos.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:  
Retirada do Edital: [www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/sassom/licitacoes-pregao-eletronico/](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/sassom/licitacoes-pregao-eletronico/) > 2021 > 001/2021  
Local da Disputa: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2021.  
TÁSSIA CORREA REZENDE  
Diretora Superintendente - SASSOM

**CONSORCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2021**  
Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais síndicos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM - Conselho de Certames. Dia 18/02/2021. Os envelopes serão recebidos na sala de reuniões da sede do CMM até as 14 horas e a abertura se dará às 14:30 horas do mesmo dia. Os licitantes interessados deverão enviar maiores informações para o e-mail: [Administracao@CMM.RJ.br](mailto:Administracao@CMM.RJ.br), Rua Ceará, 2156, Jd. Guaruá, São Joaquim do Barra/SJ, em horário normal de expediente ou pelo e-mail [contato@cmm.sp.gov.br](mailto:contato@cmm.sp.gov.br). O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima (retirada gratuita). São Joaquim do Barra/SJ, 1/2/2021. Edson Avalo Marín - Presidente do CMM

**RINÇÃO**  
CONTRATO Nº 01/21. Contratante: Município de Rincão. Contratada: Empresa Cooperativa de Trabalhos Médicos de Ribeirão Preto. Objeto: Contr. Caráter Emergencial e Complementar de serv. De coord. Médica, atendimento médico, etc., valor: R\$ 53.280,00 - Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 15, dias.  
Contrato: 01/21. Aditivo 01. Contratante: Município de Rincão. Contratada: Empresa Cooperativa de Trabalhos Médicos de Ribeirão Preto. Termo de Aditamento do contrato original 01/21 para promover a alteração do prazo contratual prorrogando-se para maio de 2021, em virtude do Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
Contrato: 03/21. Contratante: Município de Rincão/SJ. Locador: Maria Janete Minetti Silveira; R\$ 8.280,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 21 DE NOVEMBRO Nº 456, FUNDOS, CENTRO, RINÇÃO/SP DESTINADO À INSTALAÇÃO DE FAMÍLIA, COM SUA RESIDÊNCIA EM EXTREMO RISCO DE HABITABILIDADE. Vigência: Doze meses. Modalidade: Dispensável. Licitação conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Contrato: 04/21. Contratante: Município de Rincão/SJ. Locador: Mitra Diocesana de São Carlos - Parquia de São Luiz Gonzaga. Valor: R\$ 9.636,00. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Detachamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município. Vigência: Doze meses. Modalidade: Dispensável. Licitação conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**SALESÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**  
O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e alterada pela Lei nº 5.883, de 08 de junho de 1994 e Dec. nº 3.555, de 08 de agosto de 2020, comunica que o Pregão Eletrônico Nº 02/2021, que cuida do Registro de Preços para Futuras Aquisições de Medicamentos e Medicamentos Judiciais que restaram processados, foi homologado e adjudicado sem ressalvas as empresas Cirurgica União Ltda, que negociou a melhor proposta para os itens 01, 02, 10 e 14; Cemero Comércio Importação Exportação e Distribuição Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 03; Haverim Comercial Ltda que negociou a melhor proposta para o item 04; Ciruroma Comercial Ltda, ME, que negociou a melhor proposta para os itens 06, 07, 08 e 20; Decio Camargo Prod. e Equip. Laboratoriais Ltda EPP, que negociou a melhor proposta para o item 09; Injex Industrias Cirurgicas Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 11; Pontual Comércio Ltda, que negociou a melhor proposta para o item 13 e Medimpro Comercio de Produtos Hospitalares Eirel, que negociou a melhor proposta para o item 19.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, firmado com o BANCO BRADESCO S.A. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2021, findando-se em 05/02/2022.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/16  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Modernização do Centro Esportivo Nossa Senhora dos Remédios, firmado com a empresa ALMAC NEGÓCIOS E SERVIÇOS EBRELL. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 02 meses, a partir de 30/01/2021, findando-se em 02/03/2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/20. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO - BAIRRO DOS BUENOS. Fica através desse Termo Aditivo Contratual, prorrogada a vigência do presente contrato em 02 meses, a partir de 30/01/2021, findando-se em 02/03/2021.



## Ineditoriais

## ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

## AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 8/2021 - REDE SARAH

A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação torna público que realizará seleção de fornecedores com a finalidade de Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma da radiologia, incluindo implantação de ressonância magnética 3T, no Hospital SARAH Fortaleza, localizado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60861-634. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.sarah.br/editais/compras>. Para solicitação de esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Alexandre Frechiani Pontes, através do e-mail: [editais.compras@sarah.br](mailto:editais.compras@sarah.br).

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021.

ROBSON MEDEIROS DE SOUSA

Responsável pela Área de Gestão de Compras e Contratações

## CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS - CEESP

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins dos dispostos no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 259 (duzentos e cinquenta e nove) diplomas no período de 18/01/2021 a 21/01/2021, no seguinte livro de registro: B-1.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://unifip.edu.br/documentos>

Patos - PB, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES

Reitor

## CENTRO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS LTDA

## EDITAL

## LISTA DE APROVADOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ARBITRAGEM

O departamento Centro de Estudos Científicos da 8ª Câmara informa os alunos aprovados nos Cursos de Capacitação em Mediação, Conciliação e Arbitragem, realizados no período de junho de 2020 a janeiro de 2021.

Lista de aprovados: Curso de Capacitação em Arbitragem - Carlos Adolpho Hasselmann Ribeiro de Almeida, Moacir de Freitas Alves, Keila Cristina Tavares Ferreira, Joel Lobato dos Santos, Carlos Alberto de Lima e Silva Outros Árbitros: Rista Yanowick, José da Silva e Olympio de Jesus Oliveira da Silva. Mediadores: Carlos Adolpho Hasselmann Ribeiro de Almeida.

ROBERTO C. P. SOARES

Presidente

## CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5Cs 032015; Favorecido: SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: R\$ 39.600,00. Fonte de Recurso: Convênio nº 01.20.0003.00. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25 inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 29 de janeiro de 2021, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

## CMM - CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA MOGIANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM". Abertura do Certame: Dia 18/2/2021. Os envelopes serão recebidos na sala de reuniões da sede do CMM até as 14 h e a abertura se dará as 14:30 horas do mesmo dia. Os licitantes interessados poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CMM, na Rua Ceará, 2156, Jd Guarujá, São Joaquim da Barra/SP, em horário normal de expediente ou pelo e-mail [contato@cmm.sp.gov.br](mailto:contato@cmm.sp.gov.br). O Edital com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima (retirada gratuita).

São Joaquim da Barra-SP, 1º de fevereiro de 2021.

EDSON AVALO MARIN

Presidente do CMM

## COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2021

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Espécie: Termo de Convênio - TC 008/2021, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis - CBT, CNPJ nº 33.909.482/0001-56; Objeto: Bolsa Auxílio para Atletas 2021; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; Valor Total: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021; Data da Assinatura: 29/01/2021; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Rafael Bittencourt Westrupp - CPF: 030.280.349-13 - Presidente/CBT; Processo nº: 0092/2021.

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSS/CNPA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE. REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESÃO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS GEXACI CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Poço Redondo e Região Z - 21/SE, CNPJ 11.498.485/0001-01. OBJETO: TERMO DE ADESÃO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Poço Redondo e Regiões/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACI RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.803.005-53. Pela Colônia de Pescadores e Aquicultores de Poço Redondo e Região Z - 21/SE, a sua Presidente a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF 310.973.085-53.

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os senhores membros do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC, em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem extraordinariamente, no dia 05 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas (primeira convocação), ou às 11:00 horas (segunda convocação), por meio do software de videoconferência "ZOOM", para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - proposta de ação judicial para suspender a reestruturação do Banco do Brasil S/A., iniciada no dia 11.01.2021.

Brasília-DF, 28 de janeiro 2021.

LOURENÇO FERREIRA DO PRADO

Presidente

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarapari-ES, entidade sindical de primeiro grau, fundado em 30 de Setembro de 1967, reconhecido pelo processo MTB sob o nº 102.656-69, registrado no Livro A às fls. 096, sob o n.267, inscrito no CNPJ sob o n. 27.717.420-0001-40, com Sede endereçada na Rua Epaminônidas de Almeida, n. 582, Olaria, Guarapari-ES, CEP: 29.220-060, SraStella Maris Simões Melo, brasileira, casada, trabalhadora rural, portador do RG n.1.290.707-ES e CPF-MF n.045.792.137-42, CTPS n.5262255-0050-ES, NITn.11605777760, faz publicar o edital convocatório para em conformidade com o Artigo 12, 2, Inciso 4 do Estatuto Social e em observância ao artigo 5 da Portaria 17.593 de 24-07-2020 do Ministério da Economia, convocar todos os associados, no gozo de seus direitos sociais da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, às 08h00m -oito horas- em primeira convocação com maioria legal de associados ou às 08h30m -oito horas e trinta minutos - em segunda e última convocação com qualquer número de associados, no Salão Paroquial da Paróquia São José, situada à Rua Santo Amaro, nº 26, Bairro São José, CEP 29.211-045. Guarapari-ES, onde, devido a Pandemia do Novo Coronavírus, estaremos limitando a quantidade de pessoas, com medidas de distanciamento social e higienização, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde -OMS-, Decretos Estadual e Municipal, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Alterar o Estatuto Social deste Sindicato quanto à categoria profissional representada para: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei 1.166 de 15 abril de 1971, em área igual ou inferior a 02-dois- módulos rurais, no município de Guarapari, Estado do Espírito Santo; 2-Outras alterações estatutárias. STELLA MARIS SIMÕES MELO, Presidente em Exercício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarapari, -ES, CPF: 045.792.137-42, Endereço: Rio Grande, Distrito da Sede, Zona Rural do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Guarapari-ES, 28 de janeiro de 2021.

STELLA MARIS SIMÕES MELO

Presidente

Em Exercício

## CONSORCIO GPEXPAN

CNPJ Nº 22.124.032/0001-31

## AVISO DE ADIAMENTO

LIC-GPX Nº 2020/027

O Consórcio GPEXPAN torna público, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, o ADIAMENTO DA LICITAÇÃO Nº LIC-GPX.2020.027 para contratação de Serviço técnico especializado para apoio e suporte técnico associados a manutenção e operação de instalações energizadas das "Sociedades de Propósito Específico - SPES, pertencentes do Grupo GPEXPAN (ACAUA ENERGIA S.A., ANGICAL 2 ENERGIA S.A., ARAPAPÁ ENERGIA S.A., CAITITU 2 ENERGIA S.A., CAITITU 3 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., COQUEIRINHO 2 ENERGIA S.A., CORRUIPIÃO 3 ENERGIA S.A., PAPAGAIO ENERGIA S.A., TAMANDUÁ MIRIM 2 ENERGIA S.A. e TEIÚ 2 ENERGIA S.A.), localizadas nos Estados da Bahia. Nova data para Abertura das propostas, às 15h00 do dia 25/02/2021; obtenção do Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.gpexpan.com.br](http://www.gpexpan.com.br), e-mail: [contratos@gpexpan.com.br](mailto:contratos@gpexpan.com.br). Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Recife.

Recife, 1º de fevereiro de 2021

SANDRO INÁCIO CARNEIRO DA CRUZ

Diretor

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública, Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 18 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimams.mg.gov.br) ou pelos sites: [www.cimams.mg.gov.br](http://www.cimams.mg.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro





MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAS EIRELI  
CNPJ/MF: 32.026.488/0001-12

128

**CRENCIAMENTO**

**Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM**

Pela presente, fica credenciado o Sr. **ELIAS MARIANO PAES**, inscrito no CPF sob o nº 144.845.128-07, portador da cédula de identidade nº 24.452.705-2, para representar A empresa **MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Fued Moisés,15 – Arsenal, CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.026.488/0001-12, representada na forma do seu estatuto social pelo Senhor **MARCELO JOSÉ KONTE**, portador da Cédula de Identidade nº 054.980.994 IFP/RJ e do CPF/MF nº 720.293.157-53, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA- CMM**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para Pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e renunciar ao direito de interpô-lo, e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

São Gonçalo, 11 de Fevereiro de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome legível: MARCELO JOSÉ KONTE  
 Qualificação: SÓCIO GERENTE

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE NITERÓI R. GAVIÃO PEIXOTO, 148, ICARAÍ, NITERÓI - RJ - TEL.: (21) 2610-5175

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARCELO JOSE KONTE**  
 Niterói, 12/02/2021 - R\$8,34 / 56911029

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Conf. por:  
**MARCELO DE OLIVEIRA WERNERK**, Escrevente autorizado - Mat. 94/12066  
 EDRK39733 - ACF Consulte em [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

089540 A8321128

Assistente Autorizado  
 Matrícula nº 94/12066

CARTÓRIO 10º Ofício Niterói  
 Tels.: 2610-5175 / 2610-8791

**32.026.488/0001-12**

**MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS EIRELI**

**Avenida Fued Moisés,15**

**CEP: 24.755-030 – São Gonçalo - RJ**

Avenida Fued Moisés, 15 – São Gonçalo  
 CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ  
 Telefone: (21) 3583-1683  
 e-mail: [mkscomercial19@gmail.com](mailto:mkscomercial19@gmail.com)  
 Site: <https://mkssolucoes.wixsite.com/mkssolucoes>

*(Handwritten signatures)*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Avenida Fued Moisés, 15 – São Gonçalo - CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.026.488/0001-12**, neste ato, representada na forma do seu estatuto social pelo Senhor MARCELO JOSÉ KONTE, portador da Cédula de Identidade nº 054.980.994 IFP/RJ e do CPF/MF nº 720.293.157-53.

**OUTORGADO:** ELIAS MARIANO PAES – brasileiro, casado, representante comercial, com End: Alameda Laurindo de Brito 300 , bloco 03 -Sorocaba – SP– CEP: 18070-295, portador da Carteira de Identidade nº 24.452.705-2 e do CPF/MF nº 144.845.128-07.

**PODERES:** Específicos da Cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, a quem confere amplos poderes para representá-la junto à **todos os órgãos Públicos, sendo eles Federais, Estaduais e Municipais no âmbito direto e indireto**, podendo assinar e retirar editais, licitações ou cartas convites, firmar compromissos, assinar contratos e poderes expressos e específicos para assinatura de declarações e propostas de preços e tudo o que necessário for, apresentar documentação e propostas, participar de pregões, sessões públicas de habilitação e julgamento, formularem propostas, ofertar lances, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos e desistir, dar entrada e retirar certidões, dar entrada e retirar cauções (Seguro Garantia, Fiança Bancária e Títulos da Dívida Pública), bem como usar de todos os meios legais ao fiel cumprimento do presente mandato, que terá validade até 31 de Março de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

MARCELO JOSE  
KONTE:72029315753

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE KONTE:72029315753  
Dados: 2021.02.12 09:28:43 -03'00'

São Gonçalo, 12 de Fevereiro de 2021.

32.026.488/0001-12

MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS EIRELI

Avenida Fued Moisés, 15

CEP: 24.755-030 – São Gonçalo - RJ

Avenida Fued Moisés, 15 – São Gonçalo

CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ

Telefone: (21) 3583-1683

e-mail: [mkscomercial19@gmail.com](mailto:mkscomercial19@gmail.com)

Site: <https://mkssolucoes.wixsite.com/mkssolucoes>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

ELIAS MARIANO PAES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2088559000



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 24452705 SSP/SP

CPF  
 144.845.128-07

DATA NASCIMENTO  
 09/12/1973

FILIAÇÃO  
 MANOEL MIGUEL PAES  
 VITALINA DE JESUS  
 MARIANO PAES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 01608155864

VALIDADE  
 23/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 29/06/1993

OBSERVAÇÕES  
 D; F

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2088559000

  
 LOCAL  
 SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO  
 18/11/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

10196609668  
 SP976991560

SÃO PAULO

130

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAS EIRELI  
CNPJ/MF: 32.026.488/0001-12

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM**

A **MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Fued Moisés,15 – Arsenal, CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.026.488/0001-12, por intermédio do seu representante legal Sr. **ELIAS MARIANO PAES**, inscrito no CPF sob o nº 144.845.128-07, portador da cédula de identidade nº 24.452.705-2, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente, 18, Fevereiro de 2021.

**ELIAS MARIANO PAES**  
Representante Legal/Procurador  
RG. 24.452.705-2  
CPF/MF: 144.845.128-07

**32.026.488/0001-12**  
**MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA**  
**DE MATERIAIS EIRELI**  
Avenida Fued Moisés,15  
CEP: 24.755-030 – São Gonçalo - RJ



MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAS EIRELI  
CNPJ/MF: 32.026.488/0001-12

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, ENQUADRADA NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

**Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM**

A **MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Fued Moisés,15 – Arsenal, CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.026.488/0001-12, por intermédio do seu representante legal Sr. **ELIAS MARIANO PAES**, inscrito no CPF sob o nº 144.845.128-07, portador da cédula de identidade nº 24.452.705-2, DECLARA que é microempresa, no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

São Gonçalo, 18 de Fevereiro de 2021.

**ELIAS MARIANO PAES**  
Representante Legal/Procurador  
RG. 24.452.705-2  
CPF/MF: 144.845.128-07

**32.026.488/0001-12**  
**MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS EIRELI**  
Avenida Fued Moisés,15  
CEP: 24.755-030 – São Gonçalo - RJ

Avenida Fued Moisés, 15 – São Gonçalo  
CEP: 24.755-030 – São Gonçalo – RJ  
Telefone: (21) 3583-1683  
e-mail: [mkscomercial19@gmail.com](mailto:mkscomercial19@gmail.com)  
Site: <https://mkssolucoes.wixsite.com/mkssolucoes>

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº Nº 001/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDA-GÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, MANUAIS DO PROFESSOR, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA APRENDIZAGEM E SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS POR MEIO DIGITAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM”.

### PROCURAÇÃO

**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06 sediada à Rua Emanuel Kant, 60, 13º andar - Sala 1307 – Bairro: Capão Raso, CEP: 81020-670 – Curitiba/PR, através de seu Representante Legal Sr. SERGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 3.491.982-8 SESP PR e inscrito no CPF: 608.345.959-15, residente e domiciliado na Rua Padre Oswaldo Gomes, nº 405, Guabirota, Curitiba – PR, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador:

Sr. **CRISTIANO ENNES MENDONCA**, brasileiro, casado, procurador, inscrito no CPF: 022.667.299-93, portador do RG 6854387-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiza Baldo Borato, nº 95 – Jardim São Gabriel - Colombo/PR, CEP: 83.707-810, onde recebe intimações e notificações, a quem confere amplos poderes para atuar perante a administração pública, perante qualquer órgão da administração pública, seja federal, municipal e/ou estadual, em qualquer instância, podendo praticar todos os atos administrativos em direito permitidos, interpelando a quem de direito for, acompanhando qualquer processo/procedimento administrativo onde a empresa mandatária figurar como parte e/ou interessada acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, representar em processos licitatórios, em qualquer órgão, de qualquer tipo e modalidade, sendo-lhe conferidos poderes para credenciar, prestar esclarecimentos, formular ofertas, negociar condições mais vantajosas, e demais negociações que se façam necessárias, assinar atas e contratos, assinar e rubricar quaisquer documentos em nome da empresa, retirar editais, retirar documentos, fazer declarações, visar documentos, manifestar interesse em recorrer, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame; bem como fazer requerimentos, solicitações de documentos ou certidões, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso<sup>1</sup>.

Poderes específicos para atuar perante o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS MOGIANA CMM - SP**, Pregão Presencial nº 001/2021.

Validade: 60 dias, a contar da data de assinatura.

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021



SERVIÇO DISTRIAL  
DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PR

**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 14.239.192/0001-06

**SERGIO BENTO DE ARAUJO - CARGO: SÓCIO**

CPF: 608.345.959-15 - RG: 3.491.982-8 SESP/PR

<sup>1</sup> Documento elaborado com base Nos artigos 115 a 120 do Código Civil Brasileiro, No parecer do MP nº 00589.000.005/2016 ; na lei 11.419/06, art. 1º; e ainda nos acordão de nº 1301 Acórdão /2015-Plenário e acórdão 604/2015-Plenário de autoria do TCU.



INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

1

1. **SERGIO BENTO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, casado sob regime de participação final dos aquestos, empresário, natural de São Paulo, estado de São Paulo, nascido em 10/04/1966, inscrito no CPF sob nº 608.345.959-15 e portador da cédula de identidade sob nº 3.491.982-8-SSP-PR, expedida em 22/07/2014, constante na CNH sob nº 01424347298 – DETRAN, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gomes, nº 405, Bairro Guabirota, na cidade de Curitiba estado do Paraná, CEP:81.510-100, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI**, estabelecida na Rua Emanuel Kant, nº 60, andar 13, sala 1307, – Bairro – Capão Raso, na cidade de Curitiba estado do Paraná, CEP: 81.020-670, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600471288, por despacho da sessão de 15/07/2016 e último arquivamento sob nº 20200772562 de 07/02/2020, e inscrita no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

**O objeto social que é de :**

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
- b) Comércio varejista de vidros CNAE 4743-1/00;
- c) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
- d) Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
- e) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
- g) Comércio varejista de livros CNAE 4761-0/01;
- h) Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744-0/01;
- i) Comércio varejista de calçados CNAE 4782-2/01;
- j) Comércio atacadista de calçados CNAE 4643-5/01;
- k) Comércio varejista de tecidos CNAE 4755-5/01;
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
- m) Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
- n) Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03;

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

2

- o) Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
- p) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4649-4/99;
- q) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças CNAE 4669-9/99;
- r) Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos CNAE 5819-1/00;
- s) Edição de livros CNAE 5811-5/00;
- t) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04;
- u) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
- v) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- w) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE 8550-3/02;
- x) Educação profissional de nível tecnológico CNAE 8542-2/00;
- y) Educação de nível profissional de nível técnico CNAE 8541-4/00.

**Passa a partir desta alteração para:**

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
- b) Comércio varejista de vidros CNAE 4743-1/00;
- c) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
- d) Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
- e) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
- g) Comércio varejista de livros CNAE 4761-0/01;
- h) Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744-0/01;
- i) Comércio varejista de calçados CNAE 4782-2/01;
- j) Comércio atacadista de calçados CNAE 4643-5/01;
- k) Comércio varejista de tecidos CNAE 4755-5/01;
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
- m) Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
- n) Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03;
- o) Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;



INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

3

- p) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4649-4/99;
- q) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças CNAE 4669-9/99;
- r) Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos CNAE 5819-1/00;
- s) Edição de livros CNAE 5811-5/00;
- t) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04;
- u) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
- v) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- w) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE 8550-3/02;
- x) Educação profissional de nível tecnológico CNAE 8542-2/00;
- y) Educação de nível profissional de nível técnico CNAE 8541-4/00.
- z) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações CNAE 4647-8/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESENQUADRAMENTO DE EPP

O Titular da Eireli declara sob as penas da Lei, que a empresa se Desenquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, resolve, consolidar o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
NIRE:41600471288  
CNPJ: 14.239.192/0001-06  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **SERGIO BENTO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, casado sob regime de participação final dos aquestos, empresário, natural de São Paulo estado de São Paulo, nascido em 10/04/1966, inscrito no CPF sob nº 608.345.959-15 e portador da cédula de identidade sob nº 3.491.982-8-SSP-PR, expedida em 22/07/2014, constante na CNH sob nº 01424347298 – DETRAN, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Gomes, nº 405, Bairro Guabirota,



**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO**  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

4

na cidade de Curitiba estado do Paraná, CEP:81.510-100, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI**, estabelecida na Rua Emanuel Kant, nº 60, andar 13, sala 1307, – Bairro – Capão Raso, na cidade de Curitiba estado do Paraná, CEP: 81.020-670, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600471288, por despacho da sessão de 15/07/2016 e último arquivamento sob nº 20200772562 de 07/02/2020, e inscrita no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Emanuel Kant, nº 60 – Andar 13º sala 1307, Bairro – Capão Raso – cidade de Curitiba estado do Paraná – CEP: 81.020-670, com inscrição no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.




**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social subscrito na importância de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo empresário:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
SERGIO BENTO DE ARAÚJO	100,00%	5.200.000	5.200.000,00
TOTAL	100,00%	5.200.000	5.200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da Empresa é:

- a) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
  - b) Comércio varejista de vidros CNAE 4743-1/00;
- 
- 
- 




INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

5

- c) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
- d) Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
- e) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
- g) Comércio varejista de livros CNAE 4761-0/01;
- h) Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744-0/01;
- i) Comércio varejista de calçados CNAE 4782-2/01;
- j) Comércio atacadista de calçados CNAE 4643-5/01;
- k) Comércio varejista de tecidos CNAE 4755-5/01;
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
- m) Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
- n) Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761-0/03;
- o) Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
- p) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente CNAE 4649-4/99;
- q) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças CNAE 4669-9/99;
- r) Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos CNAE 5819-1/00;
- s) Edição de livros CNAE 5811-5/00;
- t) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04;
- u) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
- v) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 8230-0/01;
- w) Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE 8550-3/02;
- x) Educação profissional de nível tecnológico CNAE 8542-2/00;
- y) Educação de nível profissional de nível técnico CNAE 8541-4/00.
- z) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações CNAE 4647-8/02.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A EIRELI iniciou suas atividades em 24/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

6

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli será exercida por **SERGIO BENTO DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA- DA DECLARAÇÃO




O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração ao inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - CRIAÇÃO DE FILIAIS

A EIRELI pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinado pelo titular.



INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 14.239.192/0001-06 NIRE 41600471288

7

CLÁUSULA DÉCIMA - REMUNERAÇÃO E PRO-LABORE

O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO

Falecendo ou interditando o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência

Curitiba, 21 de Agosto de 2020.-

SERGIO BENTO DE ARAUJO



ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

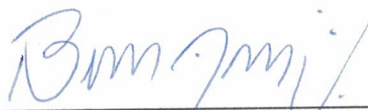
**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref. Pregão Presencial n.º 001/2021 - CMM

**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Emanuel Kant, 60, 13º ANDAR - SALA 1307 – Bairro: Capão Raso, CEP: 81020-670 – CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.239.192/0001-06, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador) **SERGIO BENTO DE ARAÚJO**, portador do RG: 3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF: 608.345.959-15, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.



**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ Nº 14.239.192/0001-06  
**SERGIO BENTO DE ARAÚJO**  
CPF: 608.345.959-15 / RG: 3.491.982-8 SESP/PR

**14.239.192/0001-06**  
I.E. 90593127-04  
**INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS  
E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
Rua Emanuel Kant, 60 - 13º And. - Sl. 1307  
Capão Raso - CEP 81.020-670  
**CURITIBA - PR**



  
1

212

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 08:18:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

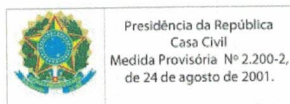
¹Código de Autenticação Digital: 97570102191310000338-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1250f6c6e45cab6326a8fac44425d2f3acec466b1085af9c492f3dd836669311836a773b0b5996caee2eabbb5caa78023



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

1326103635

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**

NOME: **CRISTIANO ENNES MENDONÇA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6854387-8 / 8ESP / PR**

CPF: **022.667.299-93** DATA NASCIMENTO: **14/05/1977**

FILIAÇÃO: **AIRTON ENNES DE MENDONÇA**  
**MARIZA REGINA COSTA MENDONÇA**

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: **01522246533** VALIDADE: **02/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **22/11/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *CRISTIANO ENNES MENDONÇA*

LOCAL: **COLOMBO, PR** DATA EMISSÃO: **03/08/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARZOS (PRAD)* 76317079859  
 PR911165676

**DETRAN-PR (PARANÁ)**

1326103635

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

143

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9757160221272427323>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 9757160221272427323-1  
 Data: 16/02/2021 15:06:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09308-656I;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 15:11:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 16:58:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97571602212727427323-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b634a9308b23efdd09d844b01d5075612634f077fda0e4cb23d34f2644d40de4ed36a773b0b5996caee2eabbb5caa78023



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



145



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PRC2105472520	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600471288	CNPJ 14.239.192/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2011	Início de Atividade 24/08/2011
Endereço Completo Rua EMANUEL KANT, Nº 60, ANDAR 13;SALA 1307 CAPÃO RASO - Curitiba/PR - CEP 81020-670			
Objeto A)COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CNAE 4645-1/01 B)COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE 4743-1/00 C)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CNAE 4757-1/00 D)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CNAE 4742-3/00 E)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CNAE 4756-3/00 F)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CNAE 4753-9/00 G)COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CNAE 4761-0/01 H)COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE 4744-0/01 I)COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS CNAE 4782-2/01 J)COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS CNAE 4643-5/01 K)COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE 4755-5/01 L)COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE 4763-6/01 M)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE 4763-6/02 N)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03 O)COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE 4789-0/07 P)COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4649-4/99 Q)COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS CNAE 4669-9/99 R)EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS CNAE 5819-1/00 S)EDICAO DE LIVROS CNAE 5811-5/00 T)TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 8599-6/04 U)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 4751-2/01 V)SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CNAE 8230-0/01 W)ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE 8550-3/02 X)EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO CNAE 8542-2/00 Y)EDUCACAO DE NIVEL PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CNAE 8541-4/00. Z)COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES CNAE 4647-8/02.			
Capital R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SERGIO BENTO DE ARAUJO	CPF 608.345.959-15	Administrador S	Início do Mandato 29/09/2017
Dados do Administrador Nome SERGIO BENTO DE ARAUJO	CPF 608.345.959-15	Início do Mandato 29/09/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/09/2020	Número 20204808065	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 13:49:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3FJCGEJ.



PRC2105472520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

146

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.491.982-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2014

nome: **SERGIO BENTO DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: ATAÍDE BENTO DE ARAUJO  
ANA LUIZA DE ARAUJO

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, UBERABA  
C.CAS=32585, LIVRO=149B, FOLHA=6

CPF: 605.345.959-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**E PROIBIDO PLASTIFICAR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.491.982-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 370-0

R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Inês - Curitiba - Paraná - CEP 81530-000 - www.cartorioabastos.pr.br - Tel.: (41) 3344-6664 - Fax: (41) 3344-6668

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97570102191310000338-1; Data: 01/02/2019 13:11:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIB94542-PZSM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: Valdir Azevedo de Miranda Caspary

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60834595915	SERGIO BENTO DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 15:42 SOB Nº 20204808065.  
PROTOCOLO: 204808065 DE 03/09/2020 14:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004161025. NIRE: 41600471288.  
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Brasil  
Cultural**

148

**PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"**

**OUTORGANTE:** a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Rafael Chicarelli Trevisi**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93;

**OUTORGADO:** Sr.(a) **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**, brasileira, solteira, coordenadora jurídica, residente e domiciliado(a) à Rua Luis Antônio de Oliveira, nº 305, apto 23, bairro Jardim Portal do Sol, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 41.479.788-7 e do CPF nº 367.495.228-90;

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios em órgãos públicos municipais, podendo para tanto: prestar esclarecimentos; assinar documentos, propostas financeiras, propostas técnicas, declarações, atas e contratos; visar documentos; receber notificações; dar lances; declinar; interpor recursos, manifestar-se quando à desistência deste e **praticar todos os demais atos inerentes aos certames.**

**VIGÊNCIA:** o presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses contados da data abaixo.

Marília, 30 de junho de 2020



**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**  
Rafael Chicarelli Trevisi  
Representante Legal  
RG nº 28.492.345-X  
CPF nº 288.490.048-93

**05.641.768/0001-68**  
Insc Est 438.227.159.110  
Publicações Brasil Cultural Ltda  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900  
Res. Vale Verde - CEP 17514-000  
Marília-SP.



Escritório Co



# CONVÊNIO BIRIGUI

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Entre as abaixo assinados:-

1- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila América, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

CONVÊNIO BIRIGUI

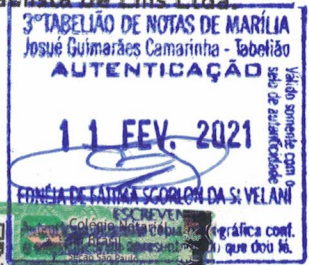


Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA", inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1900, 1900 A, CEP n.º 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob n.º 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

Handwritten signatures and initials



Escritório Contábil Paulista de Lins Ltda



- a -

Promover o aumento de capital de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais) para R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a) 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta "LUCROS ACUMULADOS";

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI.....	RECEBE.....	R\$ 6.433.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI.....	RECEBE.....	R\$ 12.866.731,00
	TOTAL.....	R\$ 19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -		
6.700.269 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 6.700.269,00	
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -		
13.400.731 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 13.400.731,00	
-----		
20.101.000 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 20.101.000,00	

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

Handwritten signatures and initials in blue ink.

151



Escritório Contábil Paulista de Lins Ltda.



- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA".

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

A sociedade tem por objeto:

- a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";
- b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, vídeos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;
- c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;
- d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;
- e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;
- f - manutenção em programas e sistemas de software;
- g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;
- h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Escritório Contábil Paulista de Lins Ltda.



comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

i - representação comercial no país e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social é de R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 13.400.731,00
-----	
20.101.000 quotas de R\$ 1,00 .....	R\$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials



- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI e GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

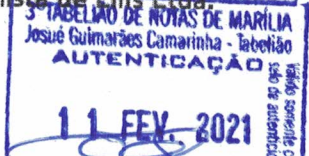
- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

153



Escritório Contábil Paulista de Lins Ltda.



- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

**PARAGRAFO 1º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

**PARAGRAFO 2º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

**PARÁGRAFO 1º** - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Escritório Contábil Paulista



PARÁGRAFO 2º - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio liquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20(vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60(sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARAGRAFO 3º - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARAGRAFO 4º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresse ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO 5º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Escritório Contábil Paulista de Lda Ltda.

Escritório Contábil Paulista de Lda Ltda.



- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade não terá conselho fiscal.

**PARÁGRAFO 2º** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expreso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

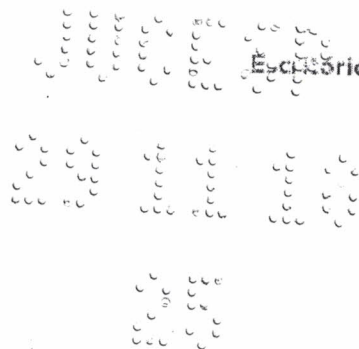
E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marília, 30 de setembro de 2018.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Escritório Contábil Paulista de Lins Ltda.



*Rafael Chicarelli Trevisi*

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

*Gustavo Bragato Trevisi*

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

COPIADO  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL



TESTEMUNHAS

*Sérgio Augusto Milhorin*

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -  
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

*Daniel Gracindo Alves*

- DANIEL GRACINDO ALVES -  
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP



JUCESP

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 41.479.788-7, 2 via DATA DE EMISSÃO 04/07/2016

REGISTRO 41.479.788-7, 2 via DATA DE EMISSÃO 04/07/2016

NOME **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**

FILIAÇÃO **MANUEL SOLA**  
**CELIA MARIA BATISTA SOLA**

NATURALIDADE **JABOTICABAL - SP**

DATA DE NASCIMENTO **18/03/1988**

DOC. ORIGEM **JABOTICABAL - SP**  
**JABOTICABAL CN:LV.A35 /FLS.382 /Nº101110**

CPF **367495228/90**

Carteira Plástica  
Delegado de Polícia Estadual RJRQD-SP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Natiele E. B. Sola*  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

8940-1

POLEGAR DIREITO

*Natiele E. B. Sola*  
ASSINATURA DO TITULAR

6D304B61

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1785887438

NOME **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF **41479788 SSP/SP**

CPF **367.495.228-90** DATA NASCIMENTO **18/03/1988**

FILIAÇÃO **MANUEL SOLA**

**CELIA MARIA BATISTA SO**  
**LA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO **04529912020** VALIDADE **05/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO **16/12/2008**

OBSERVAÇÕES

*Natiele E. B. Sola*

PROIBIDO PLASTIFICAR

1785887438

LOCAL **JABOTICABAL, SP** ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO **28/01/2019**

98815083898  
SP772957398

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

**SÃO PAULO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Brasil  
Cultural**

159

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM**

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 001/2021 CMM, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marília, 18 de fevereiro de 2021

**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Rafael Chicarelli Trevisi  
Representante Legal  
RG nº 28.492.345-X  
CPF nº 288.490.048-93

**05.641.768/0001-68**

Insc. Est. 438.227.159.110  
Publicações Brasil Cultural Ltda.  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900  
Res. Vale Verde - CEP 17514-000  
Marília-SP